



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina - Bacharelado da Faculdade de Medicina de Diamantina/FAMED da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 187ª reunião, sendo a 135ª em caráter ordinário:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina - Bacharelado da Faculdade de Medicina de Diamantina/FAMED, aprovado pela Resolução CONSEPE n. 1, de 13 de fevereiro de 2014 e alterado pela Resolução CONSEPE, n. 48, de 20 de setembro de 2017.

**Art. 2º** A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexa a esta Resolução.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Janir Alves Soares

---

Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 23/08/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0821215** e o código CRC **44A55171**.

Referência: Processo nº 23086.001037/2022-71

SEI nº 0821215